

Ata da primeira (1^a) Sessão Extraordinária do mês de janeiro, no primeiro (1º) ano, da vigésima (20^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 19h15 do dia 21 de janeiro de 2025 (21/01/2025), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência do Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Francisco Vieira Nunes, Gillene Aparecida Fernandes da Silva, Maria Jane Lopes de Carvalho, Oraci de Freitas Araújo, Raica Cristine Alves Arantes Sliuzas e Thiago Souza Borges**. Ausente o Vereador **Guilherme Carvalho de Almeida**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita pelo Vereador Thiago Borges, logo após todos fizeram a Oração do Pai Nosso. Em seguida a Presidência justificou a ausência do Vereador Guilherme Carvalho e convidou a Vereadora Raica Cristine para assumir a vice-presidência e a Vereadora Maria Jane para assumir a 1^a secretaria. **EM EXPEDIENTE:** nada constou. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 01/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos “Sociedade Lar do Idosos Henrique Estábile”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 02/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos “Associação Edeense Transformando Vidas”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 03/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre autorização para firmar termo de colaboração com entidade que menciona, e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 04/2025**, de autoria do Poder Executivo o qual "autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar convênio com Ente que menciona, e dá outras providências" foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 05/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos “APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Edéia”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após

Waldemir Gómez

leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 06/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “concede revisão geral anual da remuneração, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil, ativo, inativo e pensionistas, inclusive empregados públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de Edéia-GO, na forma que especifica” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 07/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “altera a Lei municipal n. 507/2007, de 03 de janeiro de 2007 e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 08/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a receber em COMODATO veículo Ambulância para serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que especifica e dá outras providencias” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 09/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre aumento do vencimento de servidores públicos Poder Executivo de Edéia-GO e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu

(Germana Stella Souza Vitória) Secretária Legislativa que, a
fiz, li e assino.

(Germana Stella Souza Vitória) Secretaria Legislativa que, a